



**GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA**  
**“PSICOLOGIA JURÍDICA E APLICAÇÃO NA**  
**REALIDADE BRASILEIRA”**

**- Edital 2019.1 –**

**CAPÍTULO I**

**DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente edital disciplina as atribuições e o funcionamento do grupo de estudos e pesquisas sobre “Psicologia jurídica e aplicação na realidade brasileira” dos cursos de Direito e Psicologia do Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7.

**Art. 2º.** Este grupo de estudos e pesquisa é o instrumento que permite a formalização dos projetos de estudos e pesquisas, o estímulo à produção, apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos.

**CAPÍTULO II**

**DAS ATRIBUIÇÕES E OBJETO DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA**

**Art. 3º.** São atribuições deste grupo de estudos e pesquisa:

- a) Organizar e formalizar grupos de estudos sobre as temáticas elegidas em cada semestre, referentes à temática da Psicologia Jurídica, pautado na transdisciplinaridade e as formas como esta é apresentada instaurando evoluções para o pensamento jurídico e psicológico.
- b) Acompanhar as atividades e os resultados do grupo de estudos.
- c) Estimular a publicação de trabalhos e participação, assim como a realização, de eventos na área da Psicologia Jurídica e as Áreas que perpassam por esse conhecimento.
- d) Desenvolver-se baseado no tripé de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 4º.** O conteúdo programático deste Grupo de Estudos será eleito pelo professor em conjunto com os demais integrantes no início de cada semestre letivo, sendo que deve ser de competência da Psicologia Jurídica - objeto principal desse Grupo de Estudos.

**CAPÍTULO III**

**DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS**

**Art. 5º.** Este grupo de estudos e pesquisa será composto:

- a) Por um professor orientador;
- b) Por dois alunos coordenadores;

- c) Por estudantes da Graduação em Psicologia ou Direito do Centro Universitário 7 de Setembro.
- d) Por estudantes de Graduação em Psicologia ou Direito de outras IES.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ESTE GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA**

**Art. 6º.** Para este semestre letivo, serão destinadas 5 (cinco) vagas oficiais aos alunos dos cursos de graduação em Psicologia ou Direito do Centro Universitário 7 de Setembro e outras 3 (três) vagas para estudantes de Psicologia ou Direito de outras IES, a fim de aproveitamento de horas complementares, o que não impede, porém, a frequência de pesquisadores não oficiais.

**Art. 7º.** São critérios para a seleção dos integrantes deste grupo:

- I) Ter média global igual ou superior a 7,0;
- II) Ter afinidade com pesquisa;
- III) Realizar, e obter média igual ou superior a 8,0, avaliação escrita sobre a temática da Psicologia Jurídica, tendo como base os textos indicados no anexo I deste edital;
- IV) Nos casos de empate, os alunos que estiverem nessa situação serão submetidos à entrevista com o professor orientador.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO**

**Art. 8º.** Para que o aluno tenha o aproveitamento dos respectivos créditos de atividade complementar, ele deverá, até o último encontro do grupo:

- a) Estar presente em, no mínimo, 75% dos encontros deste grupo de estudos e pesquisa;
- b) Apresentar trabalho em evento oficial de iniciação científica da Uni7 ou escrever um paper ou um artigo, podendo este ser em parceria com outro pesquisador.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA SELEÇÃO 2019.1**

**Art. 9º.** As inscrições se iniciam no dia **07 de fevereiro de 2019**, encerrando-se dia **13 de fevereiro de 2019**, na secretaria do curso de Psicologia.

- I) Deverá ser entregue no ato da inscrição:
  - a) Folha de inscrição devidamente preenchida;
  - b) Histórico acadêmico atualizado.

**Art. 10.** A avaliação escrita será realizada dia **14 de fevereiro de 2019**, às **17 horas**, na **sala 48**.

**Art. 11.** Nos casos enquadrados no inciso IV do Art. 7º deste edital, a entrevista será realizada no dia **18 de fevereiro de 2019, às 17:00 horas**, na coordenação de Psicologia.

**Parágrafo Único.** O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2019**.

**Art. 12.** Os encontros poderão ser realizados nas dependências da Uni7, assim como também em locais fora da mesma, a fim de estimular outras vivências a serem decididas de forma conjunta entre os alunos orientandos e o professor orientador.

**Parágrafo Primeiro.** Os encontros acontecerão semanalmente, preferencialmente, as terças-feiras, a partir das 17 horas. Salvo nas semanas de aplicação de avaliações.

**Parágrafo Segundo.** O tema de estudos do presente semestre será “adoção”.

**Art.13.** Nos casos de mudanças nas datas dos eventos e encontros, é dever do professor orientador e dos coordenadores comunicar o fato anteriormente aos alunos.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador do grupo de estudos, de acordo com o que dispõe o presente edital e o regimento geral da faculdade.

**Art. 15.** O presente edital surtirá efeitos na presente data.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2019.

---

**Prof. Dr. Paulo Germano Barrozo de Albuquerque**

Professor Orientador do Grupo de Estudos e Pesquisa

“Psicologia Jurídica e sua aplicação na realidade brasileira”

---

**Francisco Wesley Pontes da Silva**

Coordenador do Grupo de Estudos

---

**Geovana Pereira de Góis Costa**

Coordenadora do Grupo de Estudos

## **ANEXO I – TEXTOS PARA A AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO**

Texto: A comunicação entre a Psicologia e o Direito

JACÓ-VILELA, Ana Maria. Os primórdios da Psicologia Jurídica.

Esther Maria de Magalhães Arantes. “Pensando a psicologia aplicada à Justiça”.

**Observação: os textos encontram-se disponíveis em uma pasta referente ao grupo de estudos na Gráfica do segundo andar da UNI7.**